



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

**ATA DA QUARTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE DO
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA DA UNIVERSIDADE
FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

1 Ao vigésimo segundo dia do mês de julho de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos,
2 reuniu-se em assembleia o Departamento de Ciências Naturais, Matemática e Estatística –
3 DCME da Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA, de forma remota na
4 plataforma *Google Meet* sob a presidência da vice-chefe do DCME, a docente **Subênia Karine**
5 **de Medeiros**. Estiveram presentes, além da presidente, os docentes: **Alexsandro Belém da**
6 **Silva, Antônia Jocivânia Pinheiro, Antonio Ronaldo Gomes Garcia, Elmer Rolando Llanos**
7 **Villarreal, Erlania Lima de Oliveira, Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo, Fabricio de**
8 **Figueredo Oliveira, Francisco Odolberto de Araújo, Ivan Mezzomo, Jusciane da Costa e Silva,**
9 **Lázaro Luís de Lima Sousa, Luciana Angélica da Silva Nunes, Matheus da Silva Menezes,**
10 **Odacir Almeida Neves, Simeão Targino da Silva, Taciano Amaral Sorrentino e Walter**
11 **Martins Rodrigues**. Esteve presente a representante discente: **Naira Brito Cardoso**. O
12 docente **Antônio Gomes Nunes** justificou a ausência com a aprovação da assembleia.
13 Verificada a existência de “*quórum legal*”, a vice-chefe do DCME, a docente **Subênia Karine**
14 **de Medeiros** deu início à reunião saudando a todos e agradecendo as presenças. Em seguida,
15 foi feita a leitura da pauta e a mesma foi aprovada por unanimidade. A pauta constava dos
16 seguintes pontos: **Primeiro ponto:** Apreciação e aprovação da ata da 5ª Reunião Ordinária de
17 2020 do DCME; **Deliberação:** Aprovada por unanimidade. **Segundo ponto:** Apreciação e
18 aprovação de projetos ou grupos de pesquisa; **Deliberação:** O projeto de pesquisa intitulado:
19 “ESTUDO SOBRE O DESCARTE DE MEDICAMENTOS VENCIDOS OU NÃO UTILIZADOS PELOS
20 ALUNOS DE ESCOLAS DO CAMPO DA REGIÃO OESTE DO RIO GRANDE DO NORTE” submetido
21 pela docente **Késia Kelly Vieira de Castro** foi aprovado por unanimidade. O projeto de
22 pesquisa intitulado: “ESTRATÉGIAS E METODOLOGIAS PARA O ENSINO E APRENDIZAGEM DE



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

23 CIÊNCIAS” submetido pela docente **Erlania Lima de Oliveira** foi aprovado por unanimidade.
24 O projeto de pesquisa intitulado: “EXPERIMENTAÇÃO E INVESTIGAÇÃO NO ENSINO DE
25 CIÊNCIAS” submetido pelo docente **Rafael Castelo Guedes Martins** foi aprovado com 1 (uma)
26 abstenção. O projeto de pesquisa intitulado: “DESENVOLVIMENTO DE OBJETOS DE
27 APRENDIZAGEM PARA O AUXÍLIO DO ENSINO DE FÍSICA” submetido pela docente **Jusciane**
28 **da Costa e Silva** foi aprovado com 1 (uma) abstenção. **Terceiro ponto:** Deliberação de
29 propostas de emendas para a minuta que regulamenta a oferta de disciplinas na modalidade
30 a distância nos cursos de graduação presenciais da UFERSA; **Deliberação:** No artigo 3, a
31 docente **Subênia Karine de Medeiros** sugeriu que onde se lê: “Art. 3. Os Projetos
32 Pedagógicos dos cursos de graduação presenciais poderão introduzir na sua estrutura
33 curricular a oferta de disciplinas na modalidade a distância”, leia-se: “Art.3. Os Projetos
34 Pedagógicos dos cursos de graduação presenciais poderão introduzir na sua estrutura
35 curricular a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância”, estendendo a
36 substituição da palavra “disciplina” por “componente curricular” a todo o documento para
37 manter a conformidade. A sugestão foi aprovada por unanimidade. O docente **Francisco**
38 **Odolberto de Araújo** sugeriu a exclusão do artigo 4. A sugestão foi aprovada com 1 (um)
39 voto contrário. A docente **Subênia Karine de Medeiros** sugeriu a exclusão do artigo 5. A
40 sugestão foi aprovada com 1 (uma) abstenção. No artigo 7, a docente **Subênia Karine de**
41 **Medeiros** sugeriu que onde se lê: “Art. 7. As disciplinas a distância poderão ser ofertadas até
42 o limite de 20% (vinte por cento) da carga horária total do curso “, leia-se: “Art. 7. A carga
43 horária total do curso não poderá ultrapassar o limite de 20% de disciplinas a distância”. A
44 sugestão foi aprovada com 2 (dois) votos contrários e 5 (cinco) abstenções. No artigo 8, a
45 docente **Subênia Karine de Medeiros** sugeriu que onde se lê: “Art. 8. Desde que previsto no
46 projeto pedagógico do curso, disciplinas a distância podem ser oferecidas em um mesmo
47 semestre letivo, simultaneamente, com turmas em caráter presencial e a distância”, leia-se:
48 “Art. 8. Os componentes curriculares a distância podem ser oferecidos em um mesmo



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

49 semestre letivo, simultaneamente, com turmas em caráter presencial e a distância”. A
50 sugestão foi aprovada com 4 (quatro) abstenções. No artigo 9, a docente **Subênia Karine de**
51 **Medeiros** sugeriu que onde se lê: “Art. 9. A oferta de disciplinas a distância deve ser
52 informada previamente aos estudantes matriculados no curso e divulgada nos processos
53 seletivos, devendo ser identificadas, de maneira objetiva, disciplinas, conteúdos,
54 metodologias e formas de avaliação”, leia-se: “Art. 9. A oferta de disciplinas a distância deve
55 ser informada previamente aos estudantes matriculados no curso, devendo ser identificadas,
56 de maneira objetiva, disciplinas, conteúdos, metodologias e formas de avaliação”. A sugestão
57 foi aprovada com 2 (duas) abstenções. No artigo 11, os docentes **Lázaro Luís de Lima Sousa** e
58 **Fabricio Figueredo de Oliveira** sugeriram que onde se lê: “Art. 11. As avaliações das
59 disciplinas na modalidade a distância, bem como as atividades práticas exigidas nos PPCs,
60 devem ser realizadas presencialmente, na sede ou em um dos campi da UFERSA”, leia-se:
61 “Art. 11. As atividades práticas laboratoriais exigidas nos PPCs, devem ser realizadas
62 presencialmente, na sede ou em um dos campi da UFERSA”. A sugestão foi aprovada com 6
63 (seis) abstenções. No artigo 12, os docentes **Odacir Almeida Neves** e **Fabricio Figueredo de**
64 **Oliveira** sugeriram que onde se lê: “Art. 12. O Departamento que ofertar disciplinas a
65 distância deverá garantir a disponibilização de serviços de tecnologia e comunicação para os
66 estudantes, através do NEaD, cabendo à UFERSA a oferta de recursos tecnológicos de acesso
67 a estes serviços, a formação e a orientação dos professores para a utilização dos mesmos”,
68 leia-se: “Art. 12. Cabe à UFERSA, por meio do NEAD, a oferta de recursos tecnológicos,
69 disponibilização de serviços de tecnologia e comunicação, a formação e a orientação dos
70 professores para a utilização dos mesmos”. A sugestão foi aprovada com 4 (quatro)
71 abstenções. A minuta com as emendas propostas pelo departamento foi aprovada com 2
72 (duas) abstenções. Nada mais havendo a ser discutido, a Chefe do Departamento deu por
73 encerrada a reunião e eu, **Fernanda Freire Lima**, Secretária dos Departamentos do CCEN,
74 lavrei a presente ata que será assinada por mim, pela presidente desta reunião e pelos



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

75 demais presentes, quando aprovada.

Subênia Karine de Medeiros
Vice-chefe do DCME

Fernanda Freire Lima
Secretária dos Departamentos do CCEN

Alexsandro Belém da Silva

Antônia Jocivânia Pinheiro

Antonio Ronaldo Gomes Garcia

Elmer Rolando Llanos Villarreal

Erlania Lima de Oliveira

Fabiane Regina da Cunha Dantas Araújo

Fabricio de Figueredo Oliveira

Francisco Odolberto de Araújo

Ivan Mezzomo

Jusciane da Costa e Silva



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA

Lázaro Luís de Lima Sousa

Luciana Angélica da Silva Nunes

Matheus da Silva Menezes

Odacir Almeida Neves

Simeão Targino da Silva

Taciano Amaral Sorrentino

Walter Martins Rodrigues